

TERMO ADITIVO

Processo nº COREN-PR.724/2022

CONTRATANTE: O Conselho Regional de Enfermagem – Coren/PR, Autarquia Federal, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.078.816/0001-37, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Professor João Argemiro Loyola, 74 – Seminário, CEP 80240-530, neste ato representado por sua **Presidente, Ethelly Feitosa Rodrigues Santos** e por sua **Tesoureira, Queli Cristina Kanarski**.

CONTRATADA: A empresa **CASTELO SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 35.265.013/0001-77, sediada na Rua José Clemente, nº 969, Sala 03, Zona 07, Maringá, Paraná CEP 87020-070, neste ato representada por **Murilo Leonardo Batistella**, responsável legal.

Têm entre si, justo acordo por força deste instrumento o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTAMENTO CONTRATUAL**, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e reajustamento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2. Prorroga-se a vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de **02/02/2026** e encerramento em **01/02/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3. O valor do contrato, considerando o reajuste de 4,26%, será de R\$1.366,92 (mil trezentos e onze reais e noventa e dois centavos), a ser pago em parcelas mensais de R\$113,91 (cento e treze reais e noventa e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE E ESTIMATIVA ANUAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR ANUAL
5	Prestação de serviço de monitoramento eletrônico do sistema de alarme da Subseção Maringá	12	R\$ 113,91	RS 1.366,92
VALOR TOTAL				RS 1.366,92

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Coren PR deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.052 - Serviços de Monitoramento Eletrônico.

II) Nota de empenho: 207/2026

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação do Orçamento Anual respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5. As demais condições e cláusulas do instrumento contratual originário permanecem ratificadas.

E, por ser verdade, por estarem de acordo, firmam as partes o Termo de Aditamento ao **Contrato Administrativo 742/2022**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba/PR, 01 de Fevereiro de 2026.

Assinatura Eletrônica
CONTRATANTE
ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente
COREN-PR 104.753-ENF

Assinatura Eletrônica
CONTRATANTE
QUELI CRISTINA
KANARSKI
Tesoureira do Coren/PR
COREN-PR 955.458-TE

Assinatura Eletrônica
CONTRATADA
RESPONSÁVEL LEGAL
CASTELO SISTEMAS ELETRONICOS LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC**, **Tesoureiro(a)**, em 19/01/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF**, **Presidente**, em 19/01/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1422877** e o código CRC **4BD079AA**.

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR

CEP 80240-530 Telefone:

- www.corenpr.gov.br